



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3/2025/CREA/RR

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O objetivo principal deste estudo é detalhar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O presente documento apresenta os estudos preliminares essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Considerando a necessidade de reposição do estoque de materiais de consumo. Visa-se assegurar por essa contratação o perfeito e contínuo funcionamento desta autarquia.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 1994772/2024 - CREA/RR

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de materiais de consumo por solicitação conforme demanda para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA-RR, possibilitando a reposição dos materiais, seguindo as exigências estabelecidas neste documento.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de uma empresa fornecedora de materiais de consumo é fundamental para garantir o abastecimento regular de insumos necessários para as atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Engenharia. Tais materiais são essenciais para o funcionamento adequado das diversas áreas, viabilizando desde a execução de atividades de expediente e apoio técnico.

Além disso, a contratação de um fornecedor especializado garante que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as especificações de qualidade ordinárias, fornecendo maior eficiência e redução de custos operacionais. Esse processo visa também promover a transparência e o controle dos recursos aplicados, alinhando-se às diretrizes de gestão eficiente e responsável dos recursos públicos do CREA-RR.

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento.

Trata-se de produtos essenciais para manutenção de condições salubres de convivência, visto a circulação diária da Autarquia, entre funcionários e usuários, sendo que os materiais em questão viabilizam a conservação, com a utilização de produtos apropriados, impactando no êxito das atividades administrativas do CREA-RR.

Nesse contexto, considerando o esgotamento dos materiais essenciais ao funcionamento da Administração no estoque. A forma contínua de fornecimento está fundamentada na limitação de espaço para alocar os materiais, ao prazo de validade dos produtos e ao intervalo temporal necessário para disponibilização dos itens.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

A aquisição de materiais encontra respaldo no Plano Anual de Contratações e visa suprir e manter o estoque de materiais de consumo para atender a demanda do Conselho. Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização das atividades e para a manutenção dos ambientes.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá apresentar documento que comprove que possui capacidade técnica de atender aos itens ganhos na licitação e que não houve no mercado nos últimos 6 (seis) meses desabastecimento ou dificuldade de nenhum dos itens ganhos na licitação.

Os materiais entregues deverão possuir a data de fabricação recente, sendo no mínimo de 06 meses e validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos materiais deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência.

A substituição de materiais defeituosos deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante.

Se aplica a escolha da marca de referência e critérios de aceitação de amostras.

O prazo de entrega dos materiais inicia a partir da emissão da ordem de serviço, 5 (cinco) dias corridos, com a confirmação de recebimento.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 48 (quarenta e oito horas) horas após a confirmação da data de recebimento do empenho, e formalmente aceito pela Autoridade Competente do órgão.

A entrega ocorrerá na Nova Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA/RR, endereço: Rua Major Manoel Correia, nº 413, São Francisco, CEP: 69305-100, Boa Vista - RR, na Gerência Administrativa (GAD), no horário das 7h30 às 13h30.

Caberá aos Fiscais, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento do objeto do contrato em se tratando de compras deverá obedecer ao Art. 140, Inciso II, Alíneas a) e b) e os seus parágrafos da Lei 14.133/2021. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

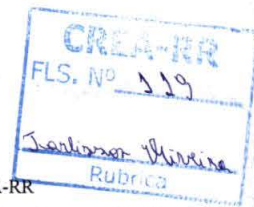
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR



As descrições dos materiais a serem disponibilizados, assim como as previsões de quantitativos anuais, encontram-se pormenorizados no Termo de referência. Os referidos quantitativos foram embasados no consumo da Administração no exercício 2024.

Os insumos a serem entregues deverão ser de qualidade igual ou superior aos especificados. As marcas sugeridas poderão ser alteradas desde que a qualidade não seja inferior. As especificações sugeridas visam garantir a qualidade dos serviços prestados no ambiente corporativo, garantindo um ambiente salubre e higiênico de convivência.

Os valores a serem pagos corresponderão ao quantitativo efetivamente entregue. Os valores unitários a serem repassados à contratada corresponderão àqueles apresentados pela empresa no processo licitatório e eletrônico deverá contemplar o lucro, o frete, impostos e todas as demais despesas para o devido fornecimento dos materiais.

Quanto à sustentabilidade ambiental, a contratação deverá disponibilizar, na cesta de itens, produtos produzidos com materiais reciclados e/ou de menor impacto ambiental, permitindo aos órgãos usuários uma maior variedade de itens sustentáveis.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente pelo período de até 10 (dez) anos, desde que haja interesse da Administração e da contratada e que os preços permaneçam vantajosos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. Tal prazo busca garantir maior estabilidade à Administração, bem como diminuição no número de processos administrativos para contratação do serviço.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e na plataforma Banco de Preço, quais soluções de contratações os órgãos públicos veem adotado a este tipo de contratação, a partir da análise dos editais de licitação. Objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Solução 1: Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos (A adesão/carona e dispensas não atende toda a necessidade de material necessários solicitadas por esse conselho, além de aumentar os custos e os trabalhos pela Administração, haja vista a necessidade da elaboração de diversos processos de contratação)

Solução 2: Realizar Licitação Própria (É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação)

Com o exposto, conclui-se que a solução nº 2 é a mais viável para aquisição dos itens, consoante proporcionar maior competitividade entre as empresas, atendendo aos princípios da ampla concorrência e da economicidade, garantia de aquisição de ao menos 70% do valor contrato, reduzindo os custos unitários dos produtos, redução dos custos com processos de contratações, uma vez que a contratação poderá ser efetivada por 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por até 10 (dez) anos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição através de ata de registro de preço para aquisição de materiais de consumo, a partir das empresas ganhadoras para entrega parcelada conforme ordem de serviço e empenho emitida pela Autarquia, com validade de 12 meses, sendo a administração responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender às suas demandas.

8. CONSIDERAÇÕES FINANCEIRAS:

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

As considerações financeiras serão detalhadas no processo licitatório, levando em conta o orçamento disponível do CREA-RR e as propostas recebidas das empresas concorrentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da contratação será **RS: 29.973,59** (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos.), conforme pesquisa no Banco de preços e termo de referência.

Na formação do preço de referência dos itens a serem licitados, realizou-se pesquisa de preço buscando obedecer aos parâmetros estabelecidos pelas Instruções Normativas SEDGGDSG/ME Nº 73/2020, de 05/08/2020. A referida instrução normativa priorize a pesquisa realizada no “Banco de Preço”, disponível no endereço eletrônico: <https://www.bancodeprecos.com.br> e as contratações similares em outros entes públicos, em alguns itens constantes na planilha de formação de preço.

Durante a pesquisa, respeitando os preços de licitações ocorridas no período de 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, notou-se que o objeto da referida contratação seja comum aos demais órgãos públicos.

Através do banco de preços chegou-se a um valor com base na contratação anterior, utilizando-se o menor valor encontrado, conforme orientação do TCU: "Na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas. As médias e medianas de cotações de preços devem ser empregados apenas em condições de mercado competitivo" (TCU 1850/2020 - Plenário).

10. ÁREA REQUISITANTE:

Gerência Administrativa - GAD/CREA/RR	CLAUDEIR DA SILVA PRAIA
---------------------------------------	-------------------------

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A Gerência Administrativa, com o apoio de outros setores, realizou os estimativos com base nos levantamentos realizados pelo departamento com a comparação de movimentação dos materiais e consoante novas solicitações dos bens, conforme quadro abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Material
1	unidade	36	DESINFETANTE: aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 2000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Pinho ou Lavanda.
2	unidade	70	ODORIZADOR DE AR: tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 400 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Lavanda e/ou Lembranças de minha Infância, Talco.
3	caixa	3	ÁGUA SANITÁRIA: Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

			(máximo de 6 meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo CREA/RR. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995. Acondicionamento: em caixas de papelão contendo 12 unidades. Obs. Para este item poderá ser exigida a apresentação de amostra, para verificação das características das embalagens, relacionadas à segurança e vedação.
4	unidade	24	ESPONJA DUPLA FACE: para louça, verde amarela, com espuma de poliuretano, agente antibacteriano e fibra sintética com abrasivo. Dimensão: 110 x 75 x 20 mm.
5	pacote	12	SABÃO EM BARRA: glicerinado amarelo, neutro, Indicado para limpeza da casa, de superfícies, da roupa e da louça, removendo as sujeiras mais difíceis, com ótimo rendimento. Fórmula glicerinada, sem perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável. Alta durabilidade. embalagem com 5 unidades de 200 g cada.
6	pacote	30	GUARDANAPO DE PAPEL: material 100% celulose, folhas simples, macio e absorvente, gofradas, cor extra branco, medindo 22 x 19 cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 guardanapos.
7	caixa	2	INSETICIDA: em aerosol. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. caixa com 12 unidades
8	unidade	24	PANO DE PRATO: 100% algodão, sem estampa, com bainha em viés, cor branco, tamanho 65x44 cm.
9	unidade	2	LIXEIRA PARA LIXO INOX: C/ Pedal 12 litros Alta Qualidade, dados técnicos: Medidas aproximadas (largura x altura x profundidade): 25 x 38 x 33 cm. Informações Gerais: material em aço inox e fundo de polipropileno, capacidade 12 Litros.
10	unidade	4	VASSOURA DE PELO: macia, tamanho 30 cm, com cabo em madeira de

EM BRANCO



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

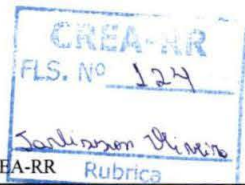
			ótima qualidade
11	unidade	4	RODO: com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável.
12	unidade	4	BALDE: material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, adicionais: com alça e sem tampa. Cor: azul ou preta.
13	unidade	10	PANO DE CHÃO: Cru 100% Algodão, saco fechado, ideal para limpeza de pisos laminados, cerâmica, porcelanato e vidros. Medindo aproximadamente 80cm x 60cm, de ótima qualidade
14	caixa	10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: Apresentação Frasco com 500 ml Quantidade : Caixa contendo 24 unidades, Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC;
15	unidade	264	CAFÉ EM PÓ: torrado, moído, acondicionado em embalagem de 250g, Empacotamento: A Vácuo, com as seguintes características: Padrão de qualidade global da bebida: nota mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café (categoria de qualidade superior ou gourmet); Acidez: baixa; Adstringência: moderada a nenhuma; Amargor: fraco; Aroma: suave a intenso - característico do produto; Aspecto: torrado e moído, em pó homogêneo; Bebida: mole ou dura isento de gosto rio riozona, robusta e conilon; Classificação: média - tipo do café / composição: 100% arábica; Corpo: leve; Defeitos: nenhum; Sem glúten; Fragrância: suave ou intensa, característica do produto; Moagem: média; Ponto de torra: média; Sabor: suave a intenso, característico do produto, livre de sabor estranho; Sabor residual: forte; Embalagem: tipo almofada; - Acondicionamento: em fardos de 5,0kg; Validade mínima: 12 (doze) meses da data de entrega dos produtos; Condições de conformidade do produto com legislação vigente: Resolução RDC 277, de 22.09.05, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária; - Resoluções SAA- 19 de 05.04.10 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP. Recomendável: Norma de Qualidade ABIC/PQC com pontuação acima de 8,1, de 28.04.04 - Programa de Qualidade do Café ABIC.
16	fardo	10	AÇÚCAR CRISTAL: 1KG, Características adicionais: produto de 1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

			qualidade ou similar. Apresentação em embalagem plástica de 1 kg, contendo data de fabricação e data de validade. Fardo com 30 embalagens de 1kg.
17	caixa	4	ADOÇANTE: Aspecto Físico: Líquido, frasco com 100 ml, Indicado Para: Uso em bebidas e alimentos para adoçar sem calorias, contendo data de fabricação e data de validade. Caixa contendo 12 unidades.
18	unidade	1	SANDUICHEIRA: 750W. 220W. Capacidade 2 Sanduíches. Placa tipo onduladas com revestimento antiaderente. Formato Retangular. Luz indicadora de aquecimento e de funcionamento. Com trava de segurança e porta fio. Classificação Energética A. Cor Preta. características adicionais: chapas revestidas com teflon, tipo grill.
19	unidade	2	GARRAFA TERMICA INOX SLIM: Sistema de servir de bomba de pressão, bombear com jato forte e estabilidade com sistema que não pinga. Revestimento externo em inox como camada protetora de verniz. Capacidade 1,8 Litro. Conservação térmica de 12h quente e 24h frio. Isolamento térmico com ampola de vidro.
20	caixa	20	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: com capacidade para 180 ml, em plástico transparente, pacote com 100 und e cx com 25 pcts. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica ABNT e norma NBA 14.865/2002.
21	caixa	12	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: com capacidade para 50 ml, em plástico transparente, caixa c/ 5.000 unidades, pacote com 100 und e cx com 50 pcts
22	caixa	2	PRATO DESCARTÁVEL: material: plástico, cor: Branca, tamanho: pequeno, aplicação: sobremesa. com 100 pacotes, cada unidade com 10 unidades cada.
23	caixa	2	COLHER DESCARTÁVEL: material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa, com 20 pacotes, cada unidade com 50 unidades cada.
24	unidade	4	JARRA: material: vidro, capacidade: 2 litros, cor: incolor, aplicação: água, características adicionais: com tampa
25	jogo	6	XÍCARA: material: vidro, tipo: café, cor: incolor, capacidade:100 ml, características adicionais: com pires, jogo de 6 unidades
26	jogo	6	TAÇA: material: vidro transparente incolor, altura:16,10 cm, diâmetro: 7,30 cm, capacidade: 300 ml, uso: água, jogo de 6 unidades.
27	unidade	6	BANDEJA DE AÇO: material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro:30 cm.
28	unidade	12	COADOR DE CAFÉ DE PANO: tamanho grande, Ecologicamente

EM BRANCO



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

			sustentável e reutilizável, Simplicidade de Uso, Resistência e Durabilidade, tecido 100% Algodão, Largura do aro: 13cm.
29	unidade	50	PLAFON LED: Quadrado Embutir Slim 18W Bivolt 6500K Luz Branca
30	pacote	38	PILHA, MODELO: AAA: tamanho: pequena, tipo: alcalina, pacote Com 4 Unidades cada
31	pacote	38	PILHA, MODELO: AA, tamanho: pequena, tipo: alcalina, pacote Com 4 Unidades cada.
32	pacote	6	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, Super Reforçado Peso máximo: 10kg, Dimensões: 63cm x 80cm, Quantidade: 50 Sacos
33	pacote	6	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, cor: preta, características adicionais: nº 14, SUPER REFORÇADO. Tamanho: 90 largura x 100 altura. Pacote: 20 unidades.
34	fardo	6	PAPEL HIGIÊNICO: comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume., Folha Dupla, Rolo: 30m x 10cm, Qualidade Personal, Embalagem pode variar, Dermatologicamente testado, Fórmula Pró Maciez e resistência, Quantidade: 24 rolos.
35	caixa	6	PAPEL TOALHA: material: papel, tipo folha:2 dobras, características adicionais: interfolhada, gofrado. Folha Simples 20x21 cm. Gramatura: 25g. 100% celulose. Duas dobras. 2000 folhas. 250 folhas por pacote. 8 pacotes por caixa.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações correlato-interdependentes para a viabilidade e contratação destes itens.

13.DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A contratação visa ainda atender a Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Orçamentário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA/RR;

14.RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL:

Pretende-se contratar os itens descritos no termo de referência ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do conselho, de forma eficaz e eficiente.

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados no princípio de eficiência e sustentabilidade. Integrar e proporcionar ambientes limpos e harmoniosos; com qualidade no fornecimento e entrega dos materiais.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR



15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Após a realização do ETP, o termo de referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna, será realizado a licitação através de Dispensa de Eletrônica com Disputa.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante o fornecimento do bem ou a prestação de serviço devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Preferenciar produtos e materiais:

- Que projetam uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; - Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;
- Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
- Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;
- Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial
- INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos;
- A Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;
- A Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em atendimento à Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ao Decreto nº 9.177, de 23 de outubro de 2017, a contratada deverá dispor de política de logística reversa, sendo permitida ação própria ou subcontratação de entidades, preferencialmente locais, para retirada e destinação dos resíduos gerados por: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; e produtos eletroeletrônicos e seus componentes materiais específicos.

A retirada dos materiais previstos na logística reversa deverá ocorrer mediante agendamento provocado pela contratante, podendo a contratada solicitar que a coleta ocorra no mesmo dia da próxima entrega.

A contratada deverá apresentar à contratante relatório anual de resultados do sistema de logística reversa.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR



Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA/RR, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, e considerando a experiência da contratação anterior, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

18. RESPONSÁVEIS:

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Titular: Claudeir da Silva Praia, Mat. n.º 148.

Gerente Administrativo - CREA/RR.

Substituto: Cleonice Soares Teixeira, Mat. n.º 172

Assessor Administrativo - CREA/RR.

Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2025.


CLAUDEIR DA SILVA PRAIA
Gerente Administrativo - GAD/CREA/RR
Matrícula nº 148.

EM BRANCO